



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 004/2019

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta nas correspondências CT PRE nº 099/19; n.º 103/19; e n.º 113/19 da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a elas anexadas, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 209/2019-8 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 023/2019-DP;

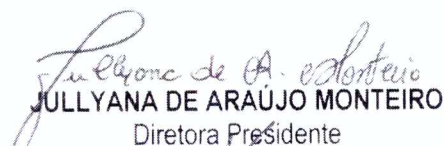
CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 31 de julho de 2019, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

RESOLVE:

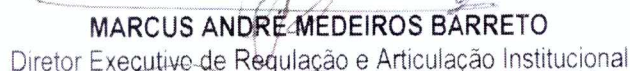
Art. 1º - Aprovar o reajuste da tarifa média de 1,32%, sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, sendo: 2,26% no segmento Industrial; 0,00% no segmento de Gás Natural Veicular – GNV; 0,00% no segmento Gás Natural Comprimido – GNC; 0,00 % no segmento Comercial; 0,00% no segmento Residencial; 2,26% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado – EBVA; e 2,19% no segmento Geração Distribuída – GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.


JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO
Diretora Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional


RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 004/2019

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 700,0000	2,0609	Até 700,0000	2,1075
700,0001 a 3.500,0000	2,0449	700,0001 a 3.500,0000	2,0912
3.500,0001 a 7.000,0000	1,9739	3.500,0001 a 7.000,0000	2,0186
7.000,0001 a 21.000,0000	1,9006	7.000,0001 a 21.000,0000	1,9436
21.000,0001 a 70.000,0000	1,8597	21.000,0001 a 70.000,0000	1,9018
70.000,0001 a 105.000,0000	1,8176	70.000,0001 a 105.000,0000	1,8587
105.000,0001 a 210.000,0000	1,7673	105.000,0001 a 210.000,0000	1,8073
210.000,0001 a 350.000,0000	1,7336	210.000,0001 a 350.000,0000	1,7728
350.000,0001 a 700.000,0000	1,6616	350.000,0001 a 700.000,0000	1,6992
700.000,0001 a 840.000,0000	1,5933	700.000,0001 a 840.000,0000	1,6293
840.000,0001 a 1.400.000,0000	1,5433	840.000,0001 a 1.400.000,0000	1,5782
Acima de 1.400.000,0000	1,5279	Acima de 1.400.000,0000	1,5625

2) GNV	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	1,8486	1,8486

3) GNC	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	1,6050	1,6050

4) Comercial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	82,52	Consumo mínimo 20,000	82,52
20,0001 a 100,0000	4,1258	20,0001 a 100,0000	4,1258
100,0001 a 400,0000	3,6814	100,0001 a 400,0000	3,6814
400,0001 a 800,0000	3,0750	400,0001 a 800,0000	3,0750
800,0001 a 12.000,0000	2,6438	800,0001 a 12.000,0000	2,6438
Acima de 12.000,0000	1,9567	Acima de 12.000,0000	1,9567

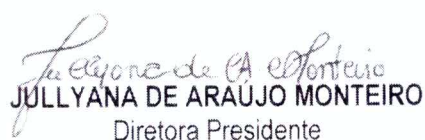


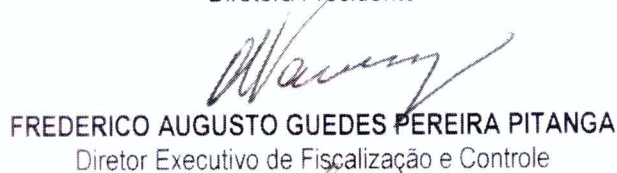
5) Residencial	Atual		Aprovada
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	87,75	Consumo mínimo 20,000	87,75
Acima de 20,000	4.4142	Acima de 20,000	4,4142

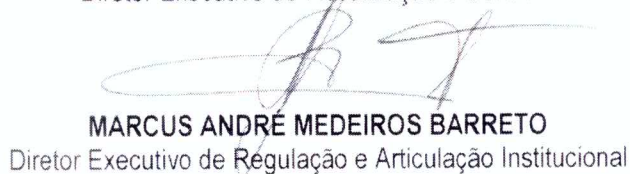
6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	1,5474	1,5824
Briquetes	1,6077	1,6441
Lenha	1,6374	1,6745

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Geração Distribuída	1,5432	1,5770

João Pessoa, 31 de julho de 2019.


JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO
 Diretora Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
 Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional


RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
 Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro